



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Coordenadoria Estadual da Política de Habitação - SEAS-COHAB

EDITAL Nº 72/2026/SEAS-COHAB

EXCLUSÃO DE CANDIDATO E PREENCHIMENTO DE UNIDADES EM VACÂNCIA DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PORTO MADERO II

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, em virtude do Termo de Cooperação e Parceria nº (0030429599), firmado no ano de 2013 para concessão de aporte financeiro para produção dos empreendimentos Residenciais Porto Bello I ao IV, Porto Madero I ao V e Porto Fino, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e à Prefeitura Municipal de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo;

Considerando a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que Institui o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;

Considerando a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida;

Considerando a Portaria nº 1424 de 30 de junho de 2025 (0061689814), alterada pela Portaria nº 1839 de 26 de agosto de 2026 (75964767) que institui a comissão técnica responsável pela análise documental do processo de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;

Considerando a elaboração do Relatório Técnico (76382639), Adendo(76989774) e Errata (77336825), que fundamenta a necessidade de preenchimento de vagas para as unidades habitacionais em vacância do empreendimento residencial Porto Madero II;

Considerando que todos os atos pertinentes ao processo de seleção dos candidatos a beneficiários do Residencial Porto Madero II foram expressamente publicizados por meio de editais em observância ao regramento do PMCMV;

Considerando a necessidade de conferir transparência ao processo de seleção de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente o princípio da publicidade, resolve:

Tornar pública a relação de candidatos a beneficiários **excluídos do processo de seleção constante no Anexo I**, bem como o **preenchimento das vagas decorrentes das respectivas exclusões, constante no Anexo II do Presente Edital**, referente às unidades habitacionais, destinadas ao Empreendimento Residencial Porto Madero II, no município de Porto Velho/RO, observados os critérios e procedimentos estabelecidos nos itens a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto dar publicidade à exclusão decorrente de desistência formalizada, bem como promover o preenchimento das unidades habitacionais que se tornaram vagas em decorrência de exclusão de candidatos a beneficiários, mediante a substituição pelas respectivas candidatas substitutas, dando publicidade à relação dos candidatos excluídos substituídos e à relação dos candidatos

substitutos, e às suas respectivas unidades habitacionais.

1.2. A substituição das candidatas acontece em razão das vacâncias decorrentes de exclusão, observado o número de unidades habitacionais disponíveis, nos termos do item 5.2.3.1 da Portaria MCID nº 163, de 6 de maio de 2016, que assim menciona:

5.2.3.1 A substituição de candidatos excluídos para quantidade de unidades habitacionais disponíveis, conforme estabelecido no subitem 5.2.3, será divulgada em relações complementares com candidatos hierarquizados para o grupo ou grupos de seleção com unidades vagas.

1.3. Dessa forma, a substituição das candidatas visa assegurar o preenchimento das unidades habitacionais disponíveis, observada a ordem de hierarquização e os critérios estabelecidos na Portaria MCID nº 163, de 6 de maio de 2016.

1.4. **DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

1.4.1. A unidade habitacional localizada no 2º Pavimento - Bloco 3 - Apartamento 201, anteriormente destinada à candidata **ELEONILDA MARQUES LIMA PINTO**, encontra-se em situação de vacância em razão da desistência formal (72582677) manifestada pela candidata no momento da assinatura do contrato de financiamento habitacional, o qual está sendo publicizado neste Edital sendo **formalizada sua exclusão no presente ato**;

1.4.2. A unidade habitacional localizada no 4º Pavimento - Bloco 16 - Apartamento 401, anteriormente destinada à candidata **CLAUDIA GOMES DOS SANTOS**, encontra-se em situação de vacância em razão de seu não comparecimento para assinatura do contrato no prazo máximo de 60 (sessenta) dias estabelecido no Edital de exclusão nº 34/2026/SEAS-COHAB (72057985);

1.5. **DOS CANDIDATOS SUBSTITUTOS INCLUÍDOS**

1.5.1. A candidata **FABRÍCIA SILVA XIMENES**, inscrita no Grupo I, na 952ª colocação, encontra-se **APROVADA** na análise documental para o Residencial Porto Madero II, conforme Relatório Técnico (76382639).

1.5.2. A candidata **BRUNA PACIFICO DE ALMEIDA**, inscrita no Grupo I, na 1.426ª colocação, encontra-se **APROVADA** na análise documental para o Residencial Porto Madero II, conforme Relatório Técnico (76382639).

1.6. Dessa forma, a substituição das candidatas visa assegurar o preenchimento das unidades habitacionais disponíveis, observada a ordem de hierarquização e os critérios estabelecidos na Portaria MCID nº 163, de 6 de maio de 2016.

1.7. Cabe esclarecer que o “**Número de Ordem**” mencionado nos **Anexos I e II** corresponde ao número de ordem constante no **Edital nº 43/2025/SEAS-COHAB (0067048394)**, que dispõe sobre a **pavimentação e a respectiva lista de beneficiários**. Portanto, a numeração indicada nos referidos anexos deve ser relacionada à ordem estabelecida no mencionado Edital.

2. **DAS CONDIÇÕES FINAIS**

2.1. As unidades habitacionais a serem ocupadas por força deste Edital, são aquelas sorteadas conforme publicização promovida pelo Edital nº 5/2025/SEAS-GHAB (0061185979) e que se tornaram vagas em virtude da exclusão dos candidatos à beneficiários titulares, conforme exposto no item 1.1 do presente Edital.

2.2. Os candidatos substitutos são aqueles relacionados nos itens 1.5.1 e 1.5.2 deste Edital, considerados aptos pelo ente financeiro, conforme Relatórios Sintéticos encaminhados em **14/08/2025** e **04/09/2026**, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos na legislação aplicável.

2.3. Ficam os candidatos substitutos sujeitos ao cumprimento das etapas, prazos e demais procedimentos necessários à formalização da contratação e ocupação das unidades habitacionais.

2.4. A publicação deste Edital dará ciência formal aos candidatos nele relacionados, produzindo os efeitos administrativos e legais cabíveis, nos termos das normas aplicáveis ao Programa Minha Casa, Minha Vida, especialmente a Portaria MCID nº 163, de 06 de maio de 2016.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 576/2024 (0048442357)

ANEXO I - CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NÚMERO DE ORDEM	PAVIMENTO	CANDIDATAS SUBSTITUÍDAS	CPF	MOTIVAÇÃO	ENDEREÇO
22	2º	ELEONILDA MARQUES LIMA PINTO	***.737.002-**	Desistente (72582677)	2º PAVIMENTO - BL - 3 APTO 201
25	4º	CLAUDIA GOMES DOS SANTOS	***.066.302-**	Excluída no Edital nº 34/2026/SEAS-COHAB (72057985)	4º PAVIMENTO - BL 16 APTO 401

ANEXO II - CANDIDATOS SUBSTITUTOS INCLUÍDOS

NÚMERO DE ORDEM	PAVIMENTO	CANDIDATAS SUBSTITUTAS	CPF	ENDEREÇO
22	2º	BRUNA PACIFICO DE ALMEIDA	***.064.002-**	2º PAVIMENTO - BL - 3 APTO 201
25	4º	FABRÍCIA SILVA XIMENES	***.753.402-**	4º PAVIMENTO - BL 16 APTO 401



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 21/10/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76785022** e o código CRC **78E4C8D3**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.004271/2023-41

SEI nº 76785022